

## Ser mulher na sociedade brasileira

### RESUMO

Ana Crhistina Vanali  
E-mail: anacvanali@yahoo.com.br  
Unisenai,  
Curitiba, PR, Brasil

Andrea Maila Voss Kominek  
E-mail: amvkominek@gmail.com  
Universidade Tecnológica Federal  
do Paraná, Curitiba, PR, Brasil

Vanessa Bober  
E-mail:  
vargas.vanessa@hotmail.com  
Universidade Tecnológica Federal  
do Paraná, Curitiba, PR, Brasil

Neste artigo, aborda-se como o conceito 'ser mulher', foi construído historicamente a partir da ideia do que seria 'não ser homem'. O objetivo geral é compreender como foi construído ao longo do tempo, no Brasil, o significado de 'ser mulher'. Para se analisar o 'ser mulher' como categoria constituída pelo contexto histórico e social brasileiro utilizou-se o método da pesquisa bibliográfica. Como resultado apresentou-se as imposições, limitações e significados do papel social da mulher brasileira ao longo da história, do Brasil Colônia até da década de 1970. A contribuição do presente estudo está em apresentar o significado de ser mulher na atualidade, o deslocamento da centralidade do lar e da família, assumindo outras funções sociais e outras significações nas mais diversas formas de ser e de expressar o que significa 'ser mulher'.

**PALAVRAS-CHAVE:** Brasil. Mulher. Papel Social.

## INTRODUÇÃO

O conceito 'ser mulher' foi construído historicamente a partir da ideia do que seria 'não ser homem'. Numa perspectiva binária, constituiu um limitante da análise social e cultural do 'ser mulher', como se houvesse somente uma única maneira de 'ser mulher', em oposição à identidade masculina. Esta percepção, frequente em diversas sociedades tradicionais e mesmo entre pesquisadores sociais, têm passado por processos de desconstruções teóricas e ressignificações.

Os sujeitos passam a serem compreendidos como constituídos por discursos sócio-históricos, associados às suas experiências individuais, ao invés de serem previamente determinados e biologicamente classificados (MARIANO, 1999).

Diferenças sexuais são tradicionalmente expressas em crenças e costumes de diferentes povos, em diferentes tempos, podendo gerar a falsa percepção de uma condição biológica natural, como destino social. Diferenças anatômicas que justificariam (supostamente) valores e relações de poder historicamente impostas (IACONELLI, 2020). No caso específico do 'ser mulher', a ressignificação desta percepção e o reconhecimento da construção social e cultural das identidades sexuais e de gênero, possibilitam libertá-las do caráter normativo que as mantém na condição de subordinação do sistema patriarcal (MARIANO, 1999).

Assim, para se compreender o significado de 'ser mulher' em determinado espaço geográfico e temporal, é necessário pensar para além da condição biológica de uma compreensão binária de sexo anatômico. É preciso analisar o 'ser mulher' como categoria constituída pelo contexto histórico e social que articula signos e significados em cada cultura e tempo histórico específicos (MARIANO, 1999).

É preciso lembrar que a história oficial das mulheres tem sido narrada predominantemente por vozes masculinas, minimizando os feitos femininos e restringindo suas identidades às funções de filha, esposa e mãe. Funções estas que, por serem associadas ao feminino, tradicionalmente receberam menor valor social (REZZUTTI, 2018). Assim, não é possível conhecer e rever a história das mulheres, sem considerar as particularidades das questões de gênero como categoria fundamental da história da humanidade. Esse exercício permite uma reflexão permanente sobre os conceitos e preconceitos que rondam o significado de 'ser mulher' (IACONELLI, 2020).

Para compreender um pouco das imposições, limitações e significados do papel social da mulher brasileira, apresenta-se, a seguir, um breve resumo de suas transformações ao longo da história, do Brasil Colônia até a década de 1970.

## BRASIL COLÔNIA: A POSIÇÃO SOCIAL DA MULHER

A posição da mulher dentro da família e da sociedade brasileira constituiu-se a partir de um amplo e complexo sistema de dominação. Logo, compreender a organização deste papel ao longo da história inclui reconhecer a fundação do país

em base escravocrata e em valores patriarcais, o que explica a exclusão das mulheres do espaço público, submetendo-as aos valores das castas sociais, impostas desde a colonização, aos papéis tradicionais reconhecidamente femininos (SAFFIOTI, 2013).

O Brasil foi construído sobre uma economia de exploração, que colonizou não somente o território, mas os pensamentos e as culturas dos povos que aqui estavam, assim como daqueles e daquelas que vieram povoar o território. O sistema de divisão em castas sociais<sup>1</sup>, que contava com a dominação dos povos originários e com uma estrutura social e econômica escravocrata, deram às mulheres diferentes lugares de exploração e invisibilidade ao longo da história, porém todas sob um espaço de submissão e servidão (SAFFIOTI, 2013).

A Igreja Católica, no período das grandes navegações, estava perdendo fiéis e espaço de dominação devido à reforma protestante em curso na Europa. Sendo assim, as novas colônias serviam como possibilidade de angariar novos fiéis para manutenção de seu poder social e econômico. A partir disso, as mulheres brancas do senhorio, chegadas à “nova terra” tinham como missão o povoamento branco e a promoção de uma educação baseada nos dogmas católicos, mantendo, assim, a influência da igreja no território. As mulheres brancas do Brasil colonial vinham em condição de submissão ao sistema patriarcal, retrocedendo na discussão de direitos e liberdade em ascensão em alguns países da Europa (SAFFIOTTI, 2013; IACONELLI, 2020). Esta mulher era educada para o casamento arranjado e possuía a missão de reprodução da prole, mas também de perpetuação da ideologia judaico-cristã vigente, que legitimava um sistema de produção (SAFFIOTI, 2013).

Nas camadas mais pobres, as mulheres que não possuíam posse e não conseguiam estabilidade social por meio do casamento, eram constantemente submetidas à miséria e ao comércio do próprio corpo. A prostituição era uma prática usual na época colonial, com a função de manutenção de um sistema de perpetuação de poder sobre os corpos femininos. Tal sistema visava, por um lado, a manutenção do sistema de castidade das mulheres do senhorio e, por outro, a manutenção da relação de exploração das mulheres para satisfação dos homens (SAFFIOTI, 2013).

Para a mulher branca, independente da sua situação socioeconômica, o casamento era a única alternativa de inserção social. Mulheres que perdiam a virgindade antes do casamento eram condenadas ao isolamento em conventos, caso não achassem um pretendente mesmo das classes sociais inferiores. O mesmo destino era dado às mulheres solteiras, havendo uma equiparação dessas com as mulheres ditas “erradas”. No Brasil Colônia, a posição da mulher estava sempre associada à figura do homem, sendo esta sua única possibilidade de existir socialmente (SAFFIOTI, 2013). Fato que se estendeu até o século XX, e influencia o pensamento ainda vigente.

A visão sobre a figura da mulher, neste período, a partir do discurso dominante influenciado pela Igreja provém de dois arquétipos: Eva como pecadora, e Maria como figura da “boa mãe”, do suplício e da maternidade como valor. Estes arquétipos serviram para reafirmar o ideal do patriarcado e fortalecer

o poder da religião no domínio das vidas e dos corpos femininos. Esta constituía a ideologia dominante para a possibilidade de instituir – assim como destituir – qualquer mulher de sua existência social (BADINTER, 1985). Essa ideologia, entretanto, não foi aceita às mulheres sem resistências.

Saffioti (2013) afirma que o papel de reprodução associado à mulher e ao controle de seus corpos, expresso de maneiras distintas, mas sempre presente nas diferentes castas, favorecia a manutenção do sistema econômico de exploração, que enriqueciam o senhorio colonial. Sendo assim, a construção do sujeito mulher no Brasil colonial, que tinha como base a filosofia judaico-cristã de servidão e os preceitos capitalistas de exploração, contribuíram para a construção do espaço e a imagem da mulher, o que influenciou diretamente no lugar ocupado pela mulher durante o Brasil República.

### **BRASIL REPÚBLICA: TRANSFORMAÇÕES E PERMANÊNCIAS DA POSIÇÃO SOCIAL DA MULHER**

Com a vinda da família real portuguesa, o Brasil adentra um processo de modernização, iniciando mudanças profundas na sociedade. No século XIX, a sociedade brasileira sofreu uma série de transformações com a consolidação do capitalismo: a urbanização, as novas formas de consolidação social, a ascensão da burguesia e, com ela, sua ideologia de pensamento (D'INCAO, 2004).

Após o fim da escravidão formal, o Brasil começa a receber imigrantes europeus, que trazem uma nova dinâmica às relações sociais e econômicas. Inicialmente, destinados(as) às grandes plantações de café. Não tarda para os(as) mesmos(as) começarem a migrar para os grandes centros urbanos, formarem o proletariado das indústrias emergentes, concentrando suas moradias em cortiços, estabelecendo novas formas de relações de trabalho e, desta forma, construindo novas identidades sociais. Apesar da economia brasileira ainda ser, naquele momento, predominantemente agrícola, a dinâmica da vida urbana passou a gerar novas formas de relações, que interferiram diretamente na ideologia dominante vigente (RAGO, 2014).

Os hábitos populares se tornaram alvo de especial atenção no momento em que o trabalho escravo passou a ser trabalho livre. Nesse sentido, medidas foram tomadas para adequar homens e mulheres dos segmentos populares ao novo estado emergente, investindo-lhes valores e formas de comportamento que passavam pela rígida tentativa de disciplinar o trabalho e que se estendiam às demais esferas da vida (SOIHED, 2004). O trabalho deveria ser organizado de acordo com interesses e exigências da expansão do capital, enquanto as relações familiares deveriam ser constituídas a partir de um novo modelo normativo, que atenderia aos interesses da nova burguesia brasileira em ascensão (RAGO, 2014).

A ideologia da família burguesa emerge num novo formato: “reservada, voltada sobre si mesma, instalada numa habitação aconchegante, que deveria exercer uma sedução no espírito do trabalhador, integrando-o ao universo dos valores dominantes” (RAGO, 2014, p. 87). O ideal burguês exigiu uma série de medidas do Estado a fim de mudar a estrutura colonial e escravocrata que ainda

pairava entre os pares. A modernização do país estaria atrelada à modificação das bases sociais, tendo o ideal da família nuclear burguesa como papel estratégico e, neste contexto, a função social da mulher como centro desta modificação (D'INCAO, 2004).

Segundo Rago (2014) e Iaconelli (2020), o alto índice de mortalidade, morbidade e abandonos de bebês nos séculos anteriores, foi associado ao impacto significativo na economia e ao desenvolvimento do país, fato que fomentou a intervenção do Estado sobre esta problemática. Para que a nova geração sobrevivesse, assim como tivesse saúde para tornar-se a nova mão de obra assalariada, houve grande incentivo de proteção e valorização do bebê, transformando-o na riqueza nacional. Para proteção deste “grande tesouro”, a pessoa designada para esta função foi a mulher, preferencialmente a mãe biológica, a partir da interpretação naturalista na qual a mesma supostamente possuía dons naturais para o cuidar, fato fundamentado pelos postulados científicos médicos da época (IACONELLI, 2020; RAGO, 2014).

As mulheres foram designadas, ideologicamente, à função de cuidadoras e vigilantes, tendo de atentar aos detalhes cotidianos da vida familiar, promovendo o cuidado e prevenindo qualquer enfermidade ou desvios, inclusive morais. Desta maneira, a mulher assume a incumbência de ser a guardiã da família, da saúde e da moral, mesmo nas camadas mais pobres e trabalhadoras, independente da raça. Em uma missão romântica e idealizada das virtudes da alta burguesia de um modelo a seguir em nome da família, a figura da mulher se torna cada vez mais centralizada, valorizando padrões de comportamento e limitando a mulher aos papéis sociais ligados ao lar (RAGO, 2014).

A identidade social das mulheres como mães está relacionada à formação da família moderna, configurada no Ocidente a partir das revoluções burguesas, que se respaldaram nas diferenças entre os sexos para determinar funções sociais de acordo com a construção de gênero (REIS, 2008). Logo, a ‘maternação’ não surgiu isoladamente ou por forças da natureza, mas como resultado de outros arranjos institucionais e formulações ideológicas e econômicas. O capitalismo passou a depender da divisão do trabalho por sexo, no qual o homem era responsável pela vida produtiva e a mulher pela reprodutiva. O discurso colonizador europeu produziu uma doutrinação que atribuiu o papel exclusivo à mulher dos cuidados da prole (DONATH, 2017).

A partir deste, a identidade feminina é cisada em duas: a mulher e a mãe. Esse paradoxo foi amplamente popularizado no discurso dominante, sendo revestido de uma influência judaico-cristã que santificou o “lado materno” em detrimento do papel e das expressões subjetivas “da mulher”, tendo a redução de sua identidade ao exercer a maternidade (TOMAZ, 2015; CORDEIRO, 2013). A sacralidade da maternidade e o mito do amor materno, que convidava a mulher a dedicar-se totalmente à criança, negando-a para sempre como sujeito, convergiram para os interesses capitalistas burgueses. Formando uma ideologia que formou uma sociedade que preconiza o ‘ser mãe’ como instintivo e inerente a todo ser feminino e que a mulher só estaria completa se cumprissem os ciclos da vida de: crescer, casar, ser mãe e morrer (CORDEIRO, 2013).

A nova organização da família, que articula o papel da mulher como centralizadora do cuidado, atende aos interesses de uma classe emergente: a burguesia brasileira. Fomentando valores e interesses que atendem à lógica capitalista, formando a base da divisão sexual do trabalho brasileira que irá consolidar-se com a industrialização brasileira.

## MULHERES NO BRASIL NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Dessa maneira, começa a se constituir a representação simbólica da mulher da modernidade, associada aos papéis ditos femininos de esposa-mãe-dona de casa, sendo valorizada não somente pelos estigmas morais, mas pela eficiência em manter o lar e o bem-estar dos diferentes membros da família (RAGO, 2014).

Nesta nova configuração de família, o papel do médico ganha importância, uma vez que se torna aliado da mulher na “missão” de cuidar e proteger a criança. Com o empobrecimento das cidades e a propagação de doenças, as medidas higienistas e sanitárias ganharam valor, sendo incorporadas, inclusive, aos espaços privados das famílias, guiando as ações das mulheres em seu papel de cuidadora e educadora (D’INCAO, 2004; RAGO, 2014).

Neste ponto, a ciência médica passou a justificar a posição social da mulher, a partir da perspectiva organicista, como se houvesse um fator fisiológico que as tornassem mais habilitadas para o cuidar, sendo seu ‘dom para a maternidade’ uma habilidade inata. A evolução do conhecimento científico constituiu-se fundamentalmente pela dicotomia entre feminino e masculino. Sua construção histórica e simbólica de racionalização científica e a produção de pesquisa foi empreendida por e para os homens, trazendo justificativas “científicas” para o sub-julgamento das mulheres. Justificativas para o domínio de seus corpos e da submissão nas relações, inclusive, nas significações em relação à reprodução e à maternidade (CITELLI, 2001; IACONELLI, 2020).

A diferença sexual é expressa nos costumes e modos operantes em todas as culturas, e “esse reconhecimento pode fazer supor que algo de natureza biológica imprima uma consequência inequívoca ao destino social humano” (IACONELLI, 2020, p. 39). Sendo assim, diante das diferenças sexuais anatômicas, as sociedades formatam novas formas de explicação destes objetos, criando diferentes paradigmas (IACONELLI, 2020).

O cientista homem - que possuía poder hegemônico e determinava as diretrizes da ciência moderna - trouxe uma leitura do corpo da mulher a partir da interpretação do seu próprio corpo, descrevendo o corpo feminino sob uma lógica inferior e valorizando sob os aspectos da reprodução (CITELLI, 2001). Na história da ciência, a temática da reprodução e o lugar da mulher são muitas vezes confundidos, havendo uma sobreposição dos papéis (IACONELLI, 2020). Esta construção científica criou signos sobre o ser mulher que permeiam ainda hoje o processo de subjetivação coletiva e individual, acrescida da história dos conceitos construídos historicamente na sociedade brasileira.

No século XIX, mesmo com o advento da independência e da república, o domínio e os privilégios mantêm-se no poder masculino. O direito ao voto, por exemplo, estava diretamente associado ao critério de renda e gênero, sendo considerado cidadão somente homens brancos ricos, já que os negros não tinham direito às terras. Na discussão da Constituição de 1891, apesar do movimento existente entre as mulheres militantes e simpatizantes da causa, não houve uma equiparação dos direitos civis femininos.

O acesso à educação das mulheres, que no Brasil Colônia era basicamente domiciliar, foi concedido somente em 1827 com a criação de escolas para mulheres, sendo que o acesso ao ensino superior ocorreu somente em 1870. Ainda assim, entretanto, a educação formal era destinada somente às meninas brancas, de alto poder aquisitivo, e o conteúdo associado à aquisição de qualidades e comportamentos compatíveis ao que se acreditava ser próprio do feminino, como por exemplo, o cuidado, adequação aos padrões de beleza, zelar pelo lar e pelas famílias, etc. Além disso, era necessária a autorização do responsável masculino para que as mesmas pudessem ser inseridas nas escolas, assim como no trabalho (MELO; THOMÉ, 2018; PALAR; SILVA, 2018).

Com a responsabilização das mulheres não somente com os cuidados das crianças, mas também na sua formação moral e intelectual, houve uma perspectiva de capacitação dessas mulheres da burguesia, a fim de atender ao que compreendia-se ser sua missão. A educação formal, deste modo, foi incentivada para as mulheres que pertenciam às classes sociais mais ricas, porém somente com a associação de ensino àquilo que compreendia-se adequado para as mulheres. Contraditoriamente, as mulheres, ao iniciarem em espaços de formação, ocupando os espaços ditos produtivos, começaram a circular pela esfera social e descobrindo outras possibilidades de existir em sociedade. Apesar das mulheres sempre apresentarem movimentos de resistência à ideologia patriarcal vigente, o acesso à educação foi propulsor para a discussão e a propagação de movimentos sociais organizados das mulheres (MELO; THOMÉ, 2018; RAGO, 2004).

Segundo Rago (2004), mesmo as mulheres trabalhadoras tinham intermediação da figura masculina. Apesar de boa parte da classe operária ser constituída por crianças e mulheres, o pensamento vigente era de deslocar a mulher do espaço público para o privado, fortalecendo as condutas disciplinadoras com elas, reforçando o novo ideal burguês do feminino como “mãe vigilante e do lar”. Desta forma, foi construído um modelo de mulher simbólico que gerou a desvalorização profissional da mulher, a designação das mesmas em subordinação constante ao homem e uma maior precariedade de condições de trabalho e de salário. Além disso, a mulher convivia com a culpa do abandono do lar e dos filhos, tendo incorporados os preceitos morais da família burguesa (RAGO, 2004).

Sendo assim, a mulher no Brasil, associado às diferenças de raça e classe, apresenta em sua história uma dicotomia: ocuparem gradativamente mais espaços sociais, devidamente conquistados por meio de lutas e reivindicações, mas, por outro lado, ainda estarem atravessadas por um discurso moralista e determinista sobre seu destino, sobretudo, aqueles associados ao casamento e à

maternidade. Essa ambivalência persiste ainda nas construções atuais sobre o feminino, havendo, muitas vezes, conflitos para as mulheres entre o universo produtivo e reprodutivo.

## MULHERES NO BRASIL DO SÉCULO XX

O discurso moralista e benevolente que circundava a mulher, já nos séculos XIX e XX, condiciona-a a uma imagem de fragilidade, fraqueza e de ser volúvel, no qual seria, supostamente, facilmente levada por paixões ou enganada por galanteios. Dessa maneira, a prostituição permanece como um fantasma constante, sendo a perdição a qualquer pequeno deslize. Assim, a mulher se contrapõe ao imaginário do homem, que é descrito pela sua razão, produtividade, virilidade e poder (RAGO, 2004).

Leis e representações jurídicas possuem uma relação íntima com a sociedade de classes e suas intersecções de raça e gênero, baseadas na dicotomia entre promover mudanças nos costumes e hábitos sociais e, ao mesmo tempo, representar ideologias e pensamentos dominantes de sua época (PALAR; SILVA, 2018).

As bases que fundamentam a exclusão das mulheres e buscam justificar sua inferioridade, perpassam gerações. Sua herança perpetua preconceitos e discriminações, vigentes em pleno século XX. Registros históricos descreviam na década de 50, por exemplo, a designação da mulher como sexo frágil ou segundo sexo, tendo seus papéis sociais e legais ainda atrelados à esposa e mãe, tendo o lar como sua grande realização, polarizando sua identidade entre os estigmas de santa e pecadora (SOUZA, 2009; PALAR; SILVA, 2018).

A partir dessa perspectiva, mesmo com maior inserção das mulheres na militância da luta pelos direitos femininos, a possibilidade dos direitos civis concedidos às mulheres era considerada um perigo a ser evitado, já que a centralidade no papel feminino no lar seria a garantia do modelo de família vigente na época (SOUZA, 2009).

Desta maneira, a primeira metade do século XX é marcada por uma sociedade na qual os arquétipos misóginos são prevalentes. Uma sociedade na qual a naturalização de seus supostos dons inatos, dentre eles, o instinto da maternidade, são fortemente difundidos e defendidos. Além da maternidade “naturalizada”, o casamento segue sendo o destino da mulher à aceitação social, sendo-lhes impostas restrições e exclusão social quando a mesma não era casada e, portanto, não seguia o modelo recomendado (MELO; THOMÉ, 2018; PALAR; SILVA, 2018).

O código civil de 1916 ratificava a opressão feminina condenando, por exemplo, as mulheres que perdiam a virgindade antes do casamento, sendo passível ao marido, anular o casamento e, à mulher, a responder juridicamente pelo ato. O homem tinha a prerrogativa de autorizar a mulher a estudar ou trabalhar, sendo considerado formalmente o chefe da relação conjugal e a mulher declarada incapaz quando casada (PALAR; SILVA, 2018).



Os esportes incompatíveis com o que seria considerada a natureza feminina, no ano de 1941<sup>21</sup>, por exemplo, eram proibidos; não somente restringindo a liberdade feminina, mas denunciando o controle dos corpos e o condicionamento dos mesmos à servidão da reprodução. Tendo inclusive, pareceres médicos e estudos científicos que respaldavam esta legislação, com a justificativa de que determinado exercício poderia prejudicar a capacidade reprodutiva da mulher (PALAR; SILVA, 2018). Essa conjuntura legal denuncia o pensamento com uma base histórica marcada pela exclusão e dominação. Pensamento que concebia as mulheres como seres inferiores e incapazes, que precisariam ser tutoradas e controladas.

As conquistas consistentes das mulheres no campo legal começaram em 1932 com o direito ao voto, a partir da luta das mulheres dentro dos movimentos feministas. Movimento majoritariamente composto por uma elite branca, que apesar do desejo de superar injustiças e desigualdades, não propunha mudanças de bases estruturais mais profundas, excluindo, inclusive, as discussões e lutas das mulheres negras, por exemplo. Apesar disso, foi a partir dessa vitória das mulheres nos marcos legais que permitiram a transição de sua condição de ‘posse’ para condição de ‘cidadã’ (PALAR; SILVA, 2018).

Somente em 1962, a mulher deixou de ser considerada incapaz quando sujeitada ao casamento e em 1977 teve direito ao divórcio. Esses marcos legais representaram uma crescente conquista dos movimentos sociais e das mulheres, que culminaram na Constituição de 1988. Somente a partir desta, as mulheres tiveram sua posição reconhecida legalmente como cidadãs, com direitos igualitários e dissociando sua identidade às funções sociais do gênero normativo (PALAR; SILVA, 2018).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O significado de ser mulher na atualidade se deslocou da centralidade do lar e da família, assumindo outras funções sociais e outras significações nas mais diversas formas de ser e de expressar o que significa ‘ser mulher’. No Brasil, em “seu processo civilizatório” o controle do feminino ocorreu inicialmente em prol do processo de colonização e, posteriormente, para a manutenção das estruturas de poder construídas.

“O projeto de “domesticação” da mulher pela maternidade, entretanto, não ocorreu de forma passiva das mulheres. Com a imposição do mito do amor materno e tendo seus destinos submetidos a uma figura masculina, surgiram também as mulheres que resistiram aos dogmas sociais. Inúmeras formas de resistência registradas na história, desde atos de abortos, abandonos e confrontos. Muitas destas mulheres foram descritas ao longo da história oficial, como bruxas, prostitutas e loucas, uma vez que, apesar da forte imposição do sexo masculino, mantinham-se donas absolutas de suas casas e de seus corpos (DANTAS, 1994). Essas histórias, entretanto, estão sendo somente recentemente resgatadas e recontadas, expondo a luta e as diversas formas de resistências das

mulheres a um sistema que durante séculos tentou reduzi-las, silenciá-las e apagá-las.

## Being a woman in Brazilian society

### ABSTRACT

This article discusses how the concept 'being a woman' was historically constructed from the idea of what it would be like 'not to be a man'. The general objective is to understand how the meaning of 'being a woman' was constructed over time in Brazil. To analyze 'being a woman' as a category constituted by the Brazilian historical and social context, the bibliographic research method was used. As a result, the impositions, limitations and meanings of the social role of Brazilian women throughout history were presented, from Brazil Colony to the present day. The contribution of this study is to present the meaning of being a woman today, the displacement of the centrality of the home and family, assuming other social functions and other meanings in the most diverse ways of being and expressing what it means to 'be a woman'.

**KEYWORDS:** Brazil. Women. Social standing.

## Ser mujer en la sociedad brasileña

### RESUMEN

Este artículo analiza cómo el concepto 'ser mujer' se construyó históricamente a partir de la idea de cómo sería 'no ser un hombre'. El objetivo general es comprender cómo se construyó el significado de 'ser mujer' a lo largo del tiempo en Brasil. Para analizar el 'ser mujer' como categoría constituida por el contexto histórico y social brasileño, se utilizó el método de investigación bibliográfica. Como resultado, se presentaron las imposiciones, limitaciones y significados del rol social de la mujer brasileña a lo largo de la historia, desde la Colonia Brasil hasta la actualidad. El aporte de este estudio es presentar el significado de ser mujer hoy, el desplazamiento de la centralidad del hogar y la familia, asumiendo otras funciones sociales y otros significados en las más diversas formas de ser y expresando lo que significa 'ser una mujer'.

**PALABRAS CLAVE:** Brasil. Mujeres. Papel Social.

## NOTAS

1 Termo utilizado por Heleieth Saffioti, em seu livro *A mulher na sociedade de classes – mito e realidade*, a fim de destacar as diferenças das classes sociais no Brasil colônia, mas também a inflexibilidades de mobilidade entre as hierarquias estabelecidas na época.

2 Um exemplo de esporte proibido às mulheres era o futebol, por ser considerado atividade que não condizia com o comportamento feminino, sendo apontado pela medicina, por meio de laudos de saúde, que sua prática poderia prejudicar a fertilidade feminina.

## REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

CITELLI, Maria Tereza. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. **Revistas de Estudos Feministas**. v.9, n. 1, 2001, p. 131-145.

CORDEIRO, Mariana Sbaraini. Mãe: A Invenção Da História. In **Seminário Internacional Fazendo Gênero** 10. 2013, Florianópolis. Anais Eletrônicos. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373138836\\_ARQUIVO\\_maeainvencaodahistoria.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373138836_ARQUIVO_maeainvencaodahistoria.pdf) Acesso em: 15 set. 2020.

DANTAS, Mariana Líbano Resende. Resenha texto da DEL PRIORE, Mary. Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia In: **Varia Historia**. n. 13. Belo Horizonte: Junho, 1994. p.172-177

D'INCAO, Maria Angela. Mulher e família burguesa. In DEL PRIORE, MARY (org.) **História das mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.

DONATH, Orna. **Mães arrependidas: outra visão da maternidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

IACONELLI, Vera. **Mal-estar na maternidade: do infanticídio à função materna**. 2ª ed. São Paulo: Zagodoni, 2020.

MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. In: **Estudos Feministas**. v.7, n. 1-2. Florianópolis/UFSC, 1999. p. 483-506.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

PALAR, Juliana Vargas; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. O Direito como instrumento contra a opressão feminina. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 2, 2018, p. 721-748.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

REIS, Ana Regina Gomes. **Do segundo sexo à segunda onda: discursos feministas sobre a maternidade**. Salvador: Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Núcleos de Estudos Interdisciplinares sobre Mulher. Universidade Federal da Bahia, 2008.

REZZUTTI, Payulo. **Mulheres no Brasil: a história não contada**. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SOUZA, Sandra Maria Nascimento. **Mulheres em Movimento: memória da participação das mulheres nos movimentos de transformação das relações de gênero, nos anos de 1970 a 1980**. 2ª ed. São Luiz/MA: EDUFMA, 2009.

TOMAZ, Renata. Feminismo, maternidade e mídia: relações historicamente estreitas em revisão. In: **Galaxia**. São Paulo, n. 29, jun. 2015, p. 155-166. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/gal/n29/1982-2553-gal-29-0155.pdf>. Acesso em: 15 set. 2020.

**Recebido:** 21/07/2021

**Aprovado:** 21/03/2023

**DOI:** 10.3895/cgt.v16n47.14526

**Como citar:** VANALI, Ana Crhistina; KOMINEK, Andrea Maila Voss; BOBER, Vanessa. Ser mulher na sociedade brasileira. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 276-288, jan./jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

